



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

**Portaria nº 025, de 13 de fevereiro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Portaria nº 567, de 17 de dezembro de 2015, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR;

considerando o Memorando nº 09/2017-DIRPLAD-CT, de 25 de janeiro de 2017, do Diretor de Planejamento e Administração do Câmpus Curitiba,

**RESOLVE**

alterar, a partir de 01 de fevereiro de 2017, na Portaria supracitada, que designa servidores para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, os fiscais do Contrato nº 14/2015 – N. S. SANTA RITA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, o servidor MASSAYUKI MARIO HARA, fiscal titular, por **FABIO RODRIGUES DOI**, matrícula SIAPE nº 17523396, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, permanecendo inalterados os demais termos.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

**CEZAR AUGUSTO ROMANO**  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR